



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.**

Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2023, às 11h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniram-se os vereadores, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para analisarem os seguintes proposições: **01. PROJETO DE LEI Nº 01/2023 - AUTOR:** Ver. Manoel Stalin Costa Cordeiro - **MATÉRIA:** “Garante aos Estudantes do Município de Montes Claros o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino na forma que menciona”. A comissão adiou a emissão do parecer, tendo em vista que o autor do projeto teve o seu mandato cassado. **02. PROJETO DE LEI Nº 10/2023 - AUTOR:** Vereador Elair Augusto Pimentel Gomes - **MATÉRIA:** Institui a Política Pública do Município para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e seus familiares. A comissão adiou a emissão de parecer. **03. PROJETO DE LEI Nº 36/2023 - AUTOR:** Ver. Martins Lima Filho - **MATÉRIA:** Denomina Quadra Pública José da Silva no Bairro JK. A comissão adiou a emissão do parecer. **04. PROJETO DE LEI Nº 39/2023 - AUTOR:** Ver. Rodrigo Maia de Oliveira - **MATÉRIA:** Dispõe sobre o reconhecimento da fibromialgia como deficiência e estabelece a obrigatoriedade de vagas para esse público nos estacionamentos, bem como o direito à carteira como documento comprovatório de que a pessoa é portadora dessa síndrome. A comissão adiou a emissão do parecer. **05. PROJETO DE LEI Nº 40/2023 - AUTOR:** Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso - **MATÉRIA:** Estabelece procedimentos de atendimento e medidas protetivas para os casos de violência contra o professor em relação escolar. A comissão adiou a emissão do parecer. **06. PROJETO DE LEI Nº 41/2023 - AUTOR:** Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso - **MATÉRIA:** Fica instituída a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no município de Montes Claros e dá outras providências. A comissão adiou a emissão do parecer. **07. PROJETO DE LEI Nº 42/2023 - AUTOR:** Ver. Reinaldo Barbosa da Silva - **MATÉRIA:** Altera o Art. 3º da Lei 5.454, de 06 de junho de 2022, para denominar a Rodovia MC10 João Maia, no Município de Montes Claros. A comissão adiou a emissão do parecer. **08. PROJETO DE LEI Nº 45/2023 - AUTOR:** Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus - **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Moradores e Proprietários de Imóveis do Condomínio Vale das Hortênsias. A comissão adiou a emissão do parecer. **10. PROJETO DE LEI Nº 47/2023 – AUTOR:** Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus – **MATÉRIA:** Denomina-se Rua Dr. Luiz Gonzaga Quintino, no Loteamento Rio do Cedro. A comissão adiou a emissão do parecer. **11. PROJETO DE LEI Nº 48/2023 – AUTOR:** Ver. Marlus Mendes Soares – **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associações Mães de Fé em Montes Claros. A comissão emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da proposição . **12. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023 – AUTOR: Mesa Diretora – MATÉRIA:** Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 89, de 16 de fevereiro de 2022. A comissão emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da proposição. **13. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2023 – AUTOR: Mesa Diretora – MATÉRIA:** Altera dispositivos da Resolução nº 04, de 27 de março de 2018 e da Resolução nº 21 de 24 de agosto de 2021. A comissão emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da proposição. Registra-se, por oportuno, que o Gerente da CEMIG, Gilmar Cardoso, participou da reunião ordinária da Comissão para debater importante tema sobre a denominação de ruas na cidade de Montes Claros. A Comissão também ouviu os representantes da Associações Mães de Fé em Montes Claros, que pleiteia o Título de Utilidade Pública, para conhecer o trabalho da entidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus